

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº 90282019/2024  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2024  
O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através do presente instrumento particular de contrato, sendo de um lado como CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09, CONTRATADO: CLIP PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.378.641/0001-96,

1 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (art. 92, I e II):

1.1 - O presente termo de contrato tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem partes integrantes do presente Contrato o Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2024, e seus Anexos, a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o PROCESSO Nº 90282019/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 17/04/2024 até 16/04/2025 (máximo de 05 anos) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 144.000,00, (Cento e quarenta e quatro mil reais).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIDOS DA CÂMARA

3.000000-DESPESAS CORRENTES

33000000- OUTRAS DESPENSAS CORRENTES

3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIRA PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Fecam/RN, em atenção ao artigo 91, caput, da Lei 14.133/2021.

Tibau do Sul/RN, 17 de abril de 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

PELA CONTRANTE

CLIP PRODUÇÕES LTDA

Sandro Marcelo André de Oliveira

CPF: 914.009.024-87

Sócio

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

**Código Identificador:** 54573216

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/04/2024.

EDIÇÃO 1882. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>